



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Anexo I – MODELO DE PROJETO EXTENSIONISTA



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Prática Extensionista

PROJETO/AÇÃO (2º semestre/2025)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

PROGRAMA ()

PROJETO (X)

CURSO ()

OFICINA ()

EVENTO (X)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ()

AÇÃO DE

EXTENSÃO SOCIAL ()

Área Temática: Governança e compliance

Linha de Extensão: Formação de “Agentes de Compliance” em escola de nível médio

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): Colégio Vitória

Régia – Unidade 2 – 9º ano(Ensino Fundamental II) ao 3º ano(Ensino

Médio).Endereço: Rua 7, Chácara 333 - lote 333E - Taguatinga, Brasília - DF,

72006-635 Vicente Pires.



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

**Título: Compliance, Governança e Ética na Era da Inteligência Artificial:
boas práticas, sucessão e combate à corrupção**

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

CURSO: Administração e Direito

DISCIPLINA EXTENSIONISTA: Atividade de Extensão: Governança e
compliance

Coordenador de Curso: Maria Aparecida de Assunção e Adalberto Nogueira
Aleixo

Professor(a) Articulador(a): Victor Rabêlo Brito

Aluno(a)/Equipe

NOME/Matrícula/Contato:

Dioje Aldrey Dantas Alencar 2112470000003

Maria Luisa Miranda Rodrigues 2413180000125

Rafaella Alves de Souza 24118000005

Valdilene dos Santos de Assis 2423180000157

3. Desenvolvimento

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Fundamentação Teórica

Nos últimos anos, o cenário corporativo tem enfrentado desafios cada vez mais complexos relacionados à ética, à transparência e à responsabilidade social.

Nesse contexto, os conceitos de compliance, governança corporativa e ética na tecnologia emergem como pilares fundamentais para a sustentabilidade das organizações.

O estudo de Renato (2015), ao relacionar *compliance*, direito penal e a Lei Anticorrupção, evidencia a necessidade de mecanismos eficazes de integridade capazes de prevenir ilícitos e reduzir riscos de responsabilização empresarial. A abordagem ressalta a importância de uma cultura organizacional voltada para a conformidade legal e ética.

Na mesma direção, José Luiz Bichuetti (2021) oferece um guia prático sobre *governança, gestão e sucessão*, destacando que empresas sólidas dependem de estruturas de governança bem definidas, planejamento sucessório transparente e práticas que garantam a continuidade dos negócios. Essa perspectiva reforça que a governança não se limita ao cumprimento de normas, mas também à construção de relações sustentáveis entre gestores, acionistas e sociedade.

Por outro lado, os avanços tecnológicos, em especial no campo da inteligência artificial, ampliam o debate. A obra de Pacheco *et al.* (2023) analisa as



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

implicações éticas e de governança relacionadas à IA, trazendo reflexões sobre vieses algorítmicos, responsabilidade e regulação. Essa contribuição é essencial para compreender os novos dilemas que surgem quando inovação e ética se entrelaçam.

Assim, este trabalho propõe uma análise integrada entre compliance, governança corporativa, planejamento sucessório e ética na inteligência artificial, a fim de compreender como esses elementos se complementam na construção de organizações mais responsáveis, transparentes e preparadas para os desafios do presente e do futuro.

Palavras-chave: Governança, compliance, inteligência artificial

Apresentação:

O mundo atual exige que empresas, escolas e pessoas tomem decisões de forma ética, organizada e responsável. Conceitos como governança, compliance, ética e inteligência artificial (IA) ajudam a entender como agir corretamente e prevenir problemas. A governança garante que as decisões sejam transparentes e justas, enquanto o compliance assegura que regras e leis sejam cumpridas, evitando fraudes e corrupção. A ética orienta o comportamento, promovendo respeito e confiança entre indivíduos e organizações. Já a IA oferece



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

soluções tecnológicas poderosas, mas precisa ser usada de forma responsável para evitar injustiças e proteger a privacidade das pessoas. Quando combinados, esses conceitos formam a base para ambientes organizacionais confiáveis e seguros. Conhecer esses princípios ajuda os alunos a se tornarem cidadãos conscientes, preparados para lidar com o mundo moderno e suas tecnologias. Pequenas atitudes éticas no dia a dia contribuem para uma sociedade mais justa e transparente. Assim, compreender governança, compliance, ética e IA é essencial tanto para o crescimento pessoal quanto para a construção de organizações responsáveis.

Justificativa:

A escolha do tema se justifica pela crescente relevância dos debates sobre compliance, governança corporativa e ética aplicada às novas tecnologias, especialmente diante das transformações que impactam empresas, governos e a sociedade em geral.

O fortalecimento das práticas de compliance, impulsionado pela Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), representa não apenas uma exigência legal, mas também uma oportunidade de promover ambientes corporativos mais íntegros e sustentáveis. Nesse sentido, compreender os reflexos dessa legislação, bem como a importância da cultura de integridade, é essencial para

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

organizações que desejam reduzir riscos e assegurar legitimidade perante o mercado e a sociedade.

A governança corporativa, por sua vez, constitui um dos principais instrumentos de transparência e eficiência na gestão empresarial. Como destaca Bichuetti (2021), práticas de governança bem estruturadas permitem maior equilíbrio nas relações internas, além de garantir a continuidade dos negócios por meio de um planejamento sucessório sólido. Esse aspecto é particularmente importante em empresas familiares, nas quais a ausência de regras claras pode comprometer a perenidade da organização.

Paralelamente, a acelerada expansão da inteligência artificial exige reflexões éticas profundas, como apontam Pacheco *et al.* (2023). Questões relacionadas a vieses, responsabilidade algorítmica e governança da IA evidenciam a necessidade de alinhar inovação tecnológica com princípios éticos e sociais, de forma a assegurar que o desenvolvimento tecnológico seja inclusivo, justo e responsável.

Dessa forma, este trabalho é relevante tanto no campo acadêmico, ao integrar diferentes perspectivas teóricas sobre ética, direito, gestão e tecnologia, quanto no campo prático, ao fornecer subsídios para gestores, profissionais e organizações que buscam alinhar conformidade legal, boas práticas de governança e inovação ética.



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Objetivos:

Geral

Promover uma cultura de ética, integridade e conformidade, formando jovens multiplicadores que entendam a importância da governança e do compliance na vida pessoal e profissional.

Específicos

- Abordar a relação entre compliance e o direito penal, com destaque para os reflexos da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013)
- Propor mecanismos e incentivos para a compreensão da ética e integridade
- Orientar estudantes sobre a governança e compliance, a corrupção e conflito de interesses

Metas:

Por meio de uma palestra:

- Ética e Integridade no Cotidiano: Utilizar dilemas éticos do dia a dia para introduzir os conceitos de ética e moral.
- O que é Governança e Compliance? Explicar de forma simples o que são esses conceitos e por que eles são importantes para empresas, ONGs e até mesmo para o governo.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

- **Prevenção à Corrupção e Conflito de Interesses:** Apresentar os tipos de corrupção e como identificar situações de conflito de interesses. Utilizando atividades lúdicas ou estudos de caso para que os alunos possam "atuar" como "agentes de compliance" e resolver os problemas.
- **Estudo de Caso:** Apresentação de um estudo de caso complexo (fictício ou real, mas adaptado) que envolva dilemas de compliance. Os alunos, em equipes, deverão analisar a situação, identificar os riscos e propor soluções.

Resultados esperados:

- Conscientização acerca do tema;
- Aumento da compreensão e do interesse dos jovens sobre temas de ética, inteligência artificial e governança.
- Formação de alunos que se tornam referências em suas comunidades escolares, influenciando colegas e professores.

Metodologia:

Para abordar a questão da governança e compliance de forma eficaz e envolvente, este projeto propõe uma pesquisa literária abrangente que será apresentada aos estudantes de maneira didática e dinâmica. O objetivo é analisar os principais pontos acerca do código de ética, explorando tanto as dificuldades de aplicação quanto os conflitos de interesses que podem acontecer em uma

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

empresa. Além disso, serão apresentadas estratégias práticas e acessíveis para que os alunos possam perceber os desafios, enfatizando a importância da cultura ética nas organizações e da implementação de programas de integridade. O projeto também visa destacar a importância da governança e o compliance como ferramentas essenciais para o desenvolvimento pessoal e profissional, apresentando boas práticas de governança corporativa, gestão eficiente, transparência e responsabilidade que os alunos podem seguir para construir um futuro promissor por meio de orientação e desta forma, aumentar a chance do código de ética seja utilizado.

Cronograma de execução:

DATA DE INÍCIO: 06/08/2025

DATA DE TÉRMINO: 17/12/2025

Evento	Período	Observação
Pesquisa exploratória para definição de TEMA/TÍTULO da Disciplina Extensionista. <u>PREPARO</u>	06/08 até 10/09	Aulas expositivas
Escolha da Organização/ Instituição e Elaboração de Projeto. <u>INTEGRAÇÃO</u>	17/09	
Entrega ao Professor do Projeto preliminar e	08/10	

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

realização de alterações solicitadas.		
Entrega do Projeto definitivo (corrigido)	05/11	
Agendamento para implementação do Projeto na comunidade externa	16/09	
Acertos gerais para implementação do Projeto	16/09	
Implementação do Projeto com coleta de “evidências” e outras informações importantes. <u>SOCIALIZAÇÃO</u>	03/11	
Elaboração do RELATÓRIO FINAL e envio de toda a documentação comprobatória ao Professor articulador	05/11	
Avaliação pelo Professor articulador		
Registro e <u>MENÇÃO CONCLUSÃO</u> (*) SPGAex e SEI		

Considerações finais:

A educação voltada para os princípios de governança, compliance, ética e responsabilidade tecnológica é essencial para a formação de cidadãos



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

conscientes e profissionais íntegros. Assim como combater a evasão escolar garante o direito à educação, promover o ensino desses valores fortalece a construção de uma sociedade mais justa e transparente. A compreensão da Lei Anticorrupção e das práticas de governança corporativa desde a escola ajuda a desenvolver o senso de responsabilidade coletiva, prevenindo comportamentos antiéticos e promovendo a cultura da integridade. Da mesma forma, o estudo da inteligência artificial e de seus impactos éticos prepara os jovens para um futuro em que tecnologia e valores humanos caminhem juntos. Um currículo moderno deve integrar essas temáticas, estimulando o pensamento crítico, a ética nas decisões e a compreensão das consequências sociais das ações individuais e coletivas. A longo prazo, formar estudantes com consciência ética, visão tecnológica e respeito às leis é garantir um país com maior transparência, inovação responsável e desenvolvimento sustentável.

Referências Bibliográficas:

RENATO. Compliance, direito penal e lei anticorrupção. São Paulo: Saraiva, 2015.

JOSÉ LUIZ BICHUETTI. Governança, gestão e sucessão – Passo a passo para as boas práticas de governança, gestão e planejamento sucessório. Saint Paul Editora, 2021.

PACHECO, A. et al. Ética, Governança e Inteligência Artificial. Almedina Brasil, 2023.



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

